

## POR TARIA “P” Nº 201, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 185, de 2 de abril de 2020, a qual dispensou JULIE RAMSAY SAAB, Técnico de Atividades Institucionais I, matrícula 8762, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar, com a consequente reapresentação da servidora à Secretaria Municipal de Educação, órgão de lotação originária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

## Prefeito Municipal

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto:contato@ionews.com.br)

**Código de autenticação: caf9365f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>